



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 9575/92.

Parnamirim, 30 de ~~Dezembro~~ de 1992.

Faz doação de Terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 571, de 18 de julho de 1988,

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado ao Srº. Francisco Batista de Medeiros, uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravado no Loteamento denominado "Conjunto São Paulo", designado Lote 08, o qual possui as seguintes características; Ao Norte com a rua travessa Existente com 7,50mts; Ao Sul com a rua Aspirante Santos com 7,50mts; ao Leste com Maria Nazaré dos Santos com 16,50mts; e Ao Oeste com o Loteamento São Paulo com 16,50mts; totalizando uma área de 123,75mts<sup>2</sup>.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de ~~Dezembro~~ de 1992.

  
RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS  
PREFEITO

MARIA RISALVA CRUZ  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
